



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 150 / DES, de 3 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 257.082/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 14.008,50 m², propriedade de JOSÉ FLAVIANO BAYÃO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA ES/MG - JACUÍ, subtrecho RIO CASCA - ABRE CAMPO, entre as estacas 723 a 745 no lugar denominado Cascalho, Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, de acordo com a planta que baixa com o supra citado processo.

H. Cortez
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTP
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 138
de 22/7/75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.1.1
Se. RR. Sv. Pb. CD. DTDD